

cial 1, do PAE 2023/39335;

CONSIDERANDO:que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Fernando Pitton Albanese para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRÁ-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 338/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/04/2023

CONSIDERANDO:a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que, em tese, agiu com arbitrariedade no exercício de suas funções, conforme Despacho da Coordenadoria do Interior – COINT/CG/PC-PA, de 14/02/2023, de sequencial 2, do PAE 2023/179938

CONSIDERANDO:que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Godofredo Martins Borges para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRÁ-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 339/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/04/2023

CONSIDERANDO:a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que, em tese, agiu com arbitrariedade no exercício de suas funções, conforme Despacho da Coordenadoria do Interior – COINT/CG/PC-PA, de 20/01/2023, de sequencial 8, do PAE 2022/1580575,

CONSIDERANDO:que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Renato Lopes Tarallo para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRÁ-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 340/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/04/2023

CONSIDERANDO:a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que, em tese, deixou de velar por preso na Delegacia de Polícia, conforme Despacho da Coordenadoria do Interior – COINT/CG/PC-PA, de 20/12/2022, de sequencial 3, do PAE nº 2023/1619530,

CONSIDERANDO:que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Renato Lopes Tarallo para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRÁ-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 341/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/04/2023

CONSIDERANDO:a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que, em tese, agiu com arbitrariedade no exercício de suas funções, conforme Despacho da Coordenadoria do Interior – COINT/CG/PC-PA, de 13/02/2023, de sequencial 5, do PAE nº 2023/176781;

CONSIDERANDO:que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Luciano Freitas Faria para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRÁ-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 342/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/04/2023

CONSIDERANDO:a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que, em tese, deixou de velar por preso em Delegacia de Polícia, conforme informa Ofício 189/2023 - UIP 547, de 13/02/2023, de sequencial 1, do PAE 2023/179106;

CONSIDERANDO:que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Edinaldo Silva de Sousa para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRÁ-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 343/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/04/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias em que ocorreu a morte do nacional D.S.R., durante oposição, em tese, à intervenção da Polícia Civil, fato ocorrido em 04.01.2023, conforme BOP nº 00155/2023.100033-5, de sequencial 1, do PAE 2023/210863,

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE: I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) Rosinara Santos de Abreu para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRÁ-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 344/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/04/2023

CONSIDERANDO:a necessidade de apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2023/2182 referente ao segundo citado no item três do despacho de sequencial dois da Diretoria de Recursos Humanos- DRH/PC-PA, o qual, em tese, não apresentou, em que pese notificado, a declaração de bens e valores prevista no Decreto Estadual nº 1.712, de 12.07.2021 e Instrução Normativa da AGE nº 03, de 10.09.2021.

CONSIDERANDO:que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRÁ-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 345/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/04/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2023/2182 referente ao terceiro citado no item três do despacho de sequencial dois da Diretoria de Recursos Humanos- DRH/PC-PA, o qual, em tese, não apresentou, em que pese notificado, a declaração de bens e valores prevista no Decreto Estadual nº 1.712, de 12.07.2021 e Instrução Normativa da AGE nº 03, de 10.09.2021.

CONSIDERANDO:que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRÁ-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 346/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/04/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2023/2182 referente ao quarto citado no item três do despacho de sequencial dois da Diretoria